



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2466

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025



ORGULHO QUE SE DESTACA

VOTUPORANGA
ENTRE AS 10 MELHORES

do **BRASIL**

1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO
3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2466

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Gestor de Contrato | 4 |
| Procuradoria Geral do Município | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Portarias | 5 |
| Resoluções | 6 |
| Secretaria Municipal da Educação | 6 |
| Atos Administrativos | 6 |
| Despacho Decisório | 6 |
| Secretaria Municipal da Administração | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Aviso de Licitação | 8 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 10 |
| Editais | 10 |
| Edital de Notificação | 10 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 11 |
| Atos Oficiais | 11 |
| Portarias | 11 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 12 |
| Fundação Educacional de Votuporanga | 12 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Aviso de Licitação | 12 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 515, de 30 de setembro de 2025

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.138, de 17 de junho de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 19.138, de 17 de junho de 2025, que cedeu o servidor público municipal Edson Genari, matrícula nº 22012 para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente - SAEV Ambiental, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 516, de 30 de setembro de 2025

(Cede Edson Genari para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP, sem prejuízo dos vencimentos, o servidor público Edson Genari, matrícula nº 22012, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30

de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 517, de 30 de setembro de 2025

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.187, de 19 de setembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 16.187, de 19 de setembro de 2023 que dispensa o servidor Edson Genari, matrícula nº 22012 da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 518, de 30 de setembro de 2025

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando que o município é endêmico para arboviroses e que estamos nos meses com maior possibilidade de chuvas;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”, na seguinte conformidade:

I- 11 de outubro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 25 de outubro de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 519, de 30 de setembro de 2025

(Dispensa Nilza Moreira Alves da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, a servidora pública Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, a partir de 1º de outubro

de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 524, de 01 de outubro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública Franciele Candido Marinho, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Franciele Candido Marinho, matrícula nº 82099-1, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº



298/2025

Processo Eletrônico nº 164/2025 Concorrência Eletrônica nº 007/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras e substitui o **Fiscal Contratual** o servidor Fernando Aparecido de Oliveira, CPF nº ***306688**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de licença paternidade de 26 de setembro a 10 de outubro de 2025, pelo servidor **Pedro Augusto Ciconi Mendes**, CPF nº ***721838**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 164/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma da estação do corpo de bombeiros, localizada no município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 299/2025

Processo Eletrônico nº 276/2025 Concorrência Eletrônica nº 011/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras e substitui o **Fiscal Contratual** o servidor Evandro Carlos Alcântara Sivieri, CPF nº ***450778**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de férias de 10 a 24 de outubro de 2025, pelo servidor **Pedro Augusto Ciconi Mendes**, CPF nº ***721838**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 276/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução do serviço de Desassoreamento da Bacia de Contenção do Marinheirinho, localizada na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, neste Município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 300/2025

Processo Eletrônico nº 242/2025 Concorrência Eletrônica nº 008/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Victor Hugo Campos Marcato**, CPF nº ***690808**, Chefe de Departamento de Obras e substitui o Evandro Carlos Alcântara Sivieri, CPF nº ***450778**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil em seu período de férias de 10 a 24 de outubro de 2025 pelo servidor **Diego André Osti Antonissi**, CPF nº ***307098**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 242/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM “Deputado Narciso Pieroni”, localizada no município de Votuporanga/SP.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 363 de 30 DE SETEMBRO DE 2025.

=====

(Prorroga o prazo da Portaria nº 360 de 02 de setembro de 2025)

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da [Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024](#), relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 360, de 02 de setembro de 2025, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 30 de setembro de 2025.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município



Corregedora Geral
OAB/SP 276.871

Município de Votuporanga.

PORTARIA Nº 364 de 30 DE SETEMBRO DE 2025.

=====

*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração a esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 17.393/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, verificou-se a necessidade de abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas do servidor **W. F. G.**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III e VI, bem como artigo 160 XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO**, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 30 de setembro de 2025.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 276.871

Resoluções

RESOLUÇÃO PGM nº 1/2025

Disciplina os procedimentos a serem observados para recebimento de citações e intimações judiciais destinadas ao

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29, XIX da Lei complementar nº 542/2024, resolve:

Art. 1º Ficam os Procuradores do Município responsáveis pelo recebimento das citações e intimações judiciais, nos Portais dos Tribunais, de acordo com a divisão de trabalho previamente estabelecida, observando-se as disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 455, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 01 de outubro de 2025.

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/SP 253.783

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/09/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 133/2025 - JULIANO ALVES DA SILVA - Matrícula 87725/1 - DIRETOR DE ESCOLA - Estatutário no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor de Ensino Fundamental e Médio - Regime Efetivo Afastado pela Licença Artigo 202 na E.E. Anísio José Moreira Unidade de Ensino de José Bonifácio - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.
Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 29/09/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 132/2025 - LEILA BEATRIZ VIEIRA LOURENÇO - Matrícula 72387/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I- Estatutário no CEM "Professora Irma Pansani Marin" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 72387/2 - PEB I - Professor de



Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **30/09/2025**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **134/2025: MARIA LUZIA CANDIDO CASSIM** - Matrícula nº **35785/4** - PEB I - Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo Prazo Determinado no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e Aposentada Voluntariamente nos termos do Art.6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art.40 da CF/88 como PEB II, do SQC-II-QM, constante do PUCT SEDUT **1682621/2019** - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/09/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 131/2025 - POLIANE APARECIDA FUZETO DE LIMA - Matrícula 62707/3 - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Matrícula 62707/4 - PEB I Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo Pazo Determinado no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2025 - PROCESSO Nº 493/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para a manutenção das Areninhas Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA SESSÃO: 16/10/2025.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 30/09/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2025 - PROCESSO Nº 494/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recreação infantil em passeio lúdico (coletivo para até 200 pessoas) em veículo tipo carreta da alegria pela cidade para o dia 11 de outubro no Parque da Cultura.
DATA DA SESSÃO: 07/10/2025.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 30/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: PORTENGE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor) com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses.
Termo aditivo: Reequilíbrio financeiro no valor contratual de R\$ 591.456,45(Quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quarenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo nº 5918/2025 1Doc.

| ELEM | CÓD | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | VALOR UNIT | VALOR REAJUSTADO | TOTAL |
|------|-------------|-----|--------|---|--------------|------------------|----------------|
| 01 | 006.010.184 | SER | 60 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor) com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses. | R\$ 5.244,57 | R\$ 5.841,20 | R\$ 350.472,00 |
| 02 | 006.010.185 | SER | 33 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de auxiliar de limpeza-agente de higienização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. | R\$ 6.487,37 | R\$ 7.086,12 | R\$ 233.841,96 |
| 03 | 006.010.186 | SER | 01 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de supervisor, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. | R\$ 6.425,66 | R\$ 7.142,49 | R\$ 7.142,49 |

Pregão Presencial nº 001/2022 - Processo nº 281/2022. Assinatura: 29 de setembro de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-30/09/2025.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 108/2025 - PROCESSO Nº 482/2025

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para a substituição de cabo óptico rompido, para o restabelecimento do funcionamento das câmeras de monitoramento eletrônico para a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA o item 01 (único), com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 29/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTENGE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor) com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de setembro de 2025, até 30 de setembro de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor total de R\$ 7.312.763,04 (Sete milhões, trezentos e doze mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

| ELEM | CÓD | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT ANTERIOR | UNIT ATUAL | TOTAL |
|------|-------------|-----|--------|---|---------------|--------------|------------------|
| 01 | 006.010.184 | SER | 720 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de limpeza (auxiliares de limpeza, agentes de higienização e supervisor) com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 meses. | R\$ 5.841,20 | R\$ 6.018,38 | R\$ 4.333.233,60 |
| 02 | 006.010.185 | SER | 396 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de auxiliar de limpeza-agente de higienização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação. | R\$ 7.086,12 | R\$ 7.301,06 | R\$ 2.891.219,76 |
| 03 | 006.010.186 | SER | 12 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de trabalho de terceirizados de supervisor, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação. | R\$ 7.142,49 | R\$ 7.359,14 | R\$ 88.309,68 |

Pregão Presencial nº 001/2022 - Processo nº 281/2022. Assinatura: 29 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-30/09/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 036/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ANUAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 347/2025 | | | |
|---|---------------------------------------|-----------|-----------|
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| SIMONY RAMALHO RIBEIRO | Rua João Romani, 5545, Jd. Res. Vilar | 14263400 | 2025 |

Votuporanga, de 01 outubro de 2025.
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 2446/2025

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento nos cargos abaixo relacionados, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2024, a partir de 01 de outubro de 2025, conforme segue:

| AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS | | |
|--|-------------------------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | RG Nº |
| 16º | ANDREZA KATIUSCIA DE SOUZA | 32.XXX.XXX-X |
| 17º | MAÍRA DA CONCEIÇÃO | 65.XXX.XXX-X |
| 18º | ALBERTO RIZZO NETO | 53.XXX.XXX-X |
| 20º | ROGERIO DA SILVA | 24.XXX.XXX-X |
| 24º | AMANDA CRISTINA DOMENICIS GONÇALVES | 48.XXX.XXX-X |
| 25º | DERIENE DOS SANTOS SILVA TRINDADE | 49.XXX.XXX-X |

| TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII – MEIO AMBIENTE | | |
|--|-------------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | RG Nº |
| 4º | RODRIGO EDUARDO CHICONI | 44.XXX.XXX-X |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA EPP

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe de Divisão de Planejamento de Compras, Sra. Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, datado de 05/08/2025, Despacho 25-1doc 13.528/24, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 08 de outubro de 2025, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 54,§1º da Lei 14.133/2021, a partir de 09 de outubro de 2025 a **08 de outubro de 2026**. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, foi concedido reajuste, conforme Termo de Apostilamento 01 do Contrato, datado de 05/09/2025, sendo o valor unitário vigente de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais para 12 (doze) meses. contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 1(Um) ano.

VALOR DO TERMO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais para 12 (doze) meses .

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de setembro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 37/2024, Processo n.º 79/2024.

Votuporanga, 30 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 026/2025
(REPETIÇÃO)**

**PROCESSO FEV Nº 038/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e

combustível por conta da contratada, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2025 (Repetição) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (unitário do item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado abaixo especificados para a empresa Previato Terraplenagem e Serviços Ltda, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2025 (Repetição) - Processo FEV nº 038/2025:

| ITEM | Quant. Estimada anual | Unidade | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | Valor unitário estimado (R\$) | Total estimado do item (R\$) |
|------|-----------------------|---------|---|-------------------------------|------------------------------|
| 01 | 60 | Hora | Locação de caminhão caçamba (basculante toco semi-pesado 4x2) , para o transporte de terra e/ou entulho. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 129,50 | 7.770,00 |
| 02 | 60 | Hora | Locação de Caminhão caçamba trucado (truck pesado 6x2) . (Com operador e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 03 horas. | 139,50 | 8.370,00 |
| 03 | 150 | Hora | Locação de "bobcat" (mini pá-carregadeira) para movimentação de terra e material de obra. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 149,50 | 22.425,00 |
| 04 | 150 | Hora | Locação de mini escavadeira , para função de aterro e desaterro, conformação de taludes, carregamento de caminhões e escavação de redes. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 179,50 | 26.925,00 |
| 05 | 50 | Hora | Locação de Pá Carregadeira conformação de talude . (Com operador e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 229,50 | 11.475,00 |
| 06 | 80 | Hora | Locação de retroescavadeira , para a função de aterro e desaterro, conformação de taludes, carregamento de caminhões e escavação de redes. (Com operador capacitado e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 03 horas. | 189,50 | 15.160,00 |
| 07 | 30 | Hora | Locação de motoniveladora (patrol), para conformação de talude . (Com operador capacitado e combustível por conta da a contratada). Pedido mínimo: 02 horas. | 379,50 | 11.385,00 |



| | | | | | |
|--|-----|------|--|--------|-----------|
| 08 | 100 | Hora | <p>Locação de caminhão munck com até 20 metros de lança, para o transporte vertical e horizontal de material, com possibilidade de utilização de gaiola para serviços em altura. (Com operador capacitado e combustível por conta da contratada).</p> <p>Durante a locação a empresa vencedora deverá apresentar check list de segurança e comprovante de manutenções e revisões periódicas de todo o equipamento.</p> <p>Pedido mínimo: 02 horas.</p> | 249,50 | 24.950,00 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 128.460,00 | | | | | |

Os itens 09, 10, 11, 12 e 13 foram fracassados.
Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 028/2025
PROCESSO FEV Nº 042/2025

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2025 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 028/2025 - Processo FEV nº 042/2025:

| ITEM | Quant. Estimada anual | Unidade | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | Licitante Vencedora | Valor unitário estimado (R\$) | Total estimado do item (R\$) |
|------|-----------------------|---------|--|------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| 01 | 12.000 | Unidade | <p>MINIBOLO, COM 40G, industrializado, embalados individualmente, de primeira linha, sabor chocolate com recheio sabor chocolate, pronto para o consumo, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gotas sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, gordura vegetal, umectantes: sorbitol e glicerina, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizantes. Tipo Bauducco ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Renata</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 1,19 | 14.280,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|---------|---|-----------------------------------|------|-----------|
| 02 | 12.000 | Unidade | <p>BISCOITO SALGADO CROCANTE, INDUSTRIALIZADO, COM APROXIMADAMENTE 24G, pacote individual, sabor tipo original, de primeira linha, prontos para o consumo, embalados individualmente, tipo Clube Social ou similar, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, açúcar, sal e fermentos químicos: bicarbonato de amônio e de sódio. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Pit Stop</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 0,62 | 7.440,00 |
| 03 | 8.000 | Unidade | <p>BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, industrializado, unidade com 21,5g, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e éster de poliglicerol (ou compatível), aromatizante. Tipo Sonho de valsa ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Sonho de Valsa</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 1,08 | 8.640,00 |
| 04 | 8.000 | Unidade | <p>BOMBOM RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, industrializado, unidade com 20g aproximadamente, embalados individualmente, com chocolate de primeira linha, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó, leite em pó integral, flocos de arroz, massa de cacau, emulsificante lecitina de soja, poliglicerol (ou compatível) e aromatizante. Tipo Ouro Branco ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Ouro Branco</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 1,08 | 8.640,00 |
| 05 | 10.000 | Unidade | <p>BARRA DE CEREAL INTEGRAL, SABORES VARIADOS, SEM CHOCOLATE, embalagens de aproximadamente 22g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, tipo nutry, trio ou similar. Pedido mínimo: 12 unidades. Marca: Prontinho.</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 1,25 | 12.500,00 |
| 06 | 8.000 | Unidade | <p>GARRAFA DE ÁGUA SEM GÁS DE 510ML, de primeira linha, prontos para o consumo, envazados individualmente. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Solt</p> | 59.996.138 Edinalva Barnabe Alves | 1,24 | 9.920,00 |
| 07 | 700 | Unidade | <p>REFRIGERANTE SABOR COLA, GARRAFA PET DE 2 LITROS, de primeira linha, tipo coca-cola ou similar, prontos para o consumo. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Rolier Cola</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 7,68 | 5.376,00 |
| 08 | 700 | Unidade | <p>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, GARRAFA PET DE 2 LITROS, de primeira linha, tipo guaraná antártica ou similar, industrializado. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Cotuba</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 6,26 | 4.382,00 |
| 09 | 10.000 | Unidade | <p>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, MINI COM 200ML GARRAFA PET, de primeira linha, tipo guaraná antártica ou similar, industrializado. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Poty</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 1,70 | 17.000,00 |
| 10 | 10.000 | Unidade | <p>REFRIGERANTE SABOR COCA, MINI COM 200ML GARRAFA PET, de primeira linha, tipo coca-cola ou similar, industrializado. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Roller</p> | Mercado Dona Nena Ltda | 1,76 | 17.600,00 |



| | | | | | | |
|----|--------|---------|--|--|-------|-----------|
| 11 | 200 | Caixa | ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200ML , caixa com 48 unidades. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Cristalins | Comercial São Carlos de Produtos Alimentícios Ltda | 32,00 | 6.400,00 |
| 12 | 5.000 | Unidade | SUCO TIPO NECTAR , pronto para consumo; embalagem com 200 ml; sabores a definir; 1ª linha, tipo del valle ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Tingah | Tingáh Tecnologia em Bebidas e Alimentos Ltda | 1,19 | 5.950,00 |
| 14 | 12.000 | Unidade | BISCOITO MINI WAFER, COM APROXIMADAMENTE 30G , industrializado, embalado individualmente, de primeira linha, pronto para o consumo, crocante, com recheio cremoso, nos sabores chocolate ou morango (a definir pela FEV conforme disponibilidade). Produto do tipo wafer, elaborado com camadas finas e crocantes de biscoito intercaladas com recheio saborizado. Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, cacau em pó (para o sabor chocolate), aromatizantes, corantes naturais, emulsificantes (lecitina de soja ou equivalente) e fermentos químicos. Contém glúten. Pode conter derivados de leite e soja. Apresentação: Embalagens individuais de aproximadamente 30g. Pedido mínimo: 10 unidades Tipo: Bauducco, Visconti ou similar. Pedido Mínimo: 10 unidades. Marca: Triunfo | Império Serviços e Consultoria Ltda | 1,32 | 15.840,00 |
| 16 | 1.500 | Unidade | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, COM 170G , industrializada, embalada individualmente, pronta para o consumo, com textura cremosa e sabor suave, ideal para ser consumida com cereais como granola, no café da manhã ou lanches. Produto pasteurizado, fonte de cálcio e proteínas, com baixo teor de gordura e adição de fermentos lácteos vivos. Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: leite integral ou parcialmente desnatado, açúcar, fermento lácteo (<i>Lactobacillus</i> e <i>Streptococcus thermophilus</i>), estabilizantes (pectina ou similares), aroma idêntico ao natural (baunilha ou morango, conforme disponibilidade), corantes naturais e regulador de acidez. Contém lactose. Contém derivados de leite. Não contém glúten. Apresentação: Embalagem individual de 170g (copinho ou garrafinha). Pedido mínimo: 10 unidades. Tipo: Nestlé, Elegê, Batavo ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Vovó Anizia | Mercado Dona Nena Ltda | 1,99 | 2.985,00 |
| 17 | 380 | Caixa | MARGARINA COM SAL EM SACHÊ , caixa contendo 192 blister de 10g cada, contendo os seguintes ingredientes mínimos: Composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado reconstituído, vitamina A (15.000 UI/kg) e betacaroteno, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de poliglicerol de ácido ricinoléico e lecitina de soja conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulantes ácido láctico cítrico e corantes naturais urucum e cúrcuma. Tipo Leco ou similar. Pedido mínimo: 05 caixas. Marca: Leco | Mercado Dona Nena Ltda | 93,00 | 35.340,00 |

| | | | | | | |
|---|-------|--------|---|------------------------|-------|-----------|
| 18 | 1.000 | Pacote | AÇÚCAR TIPO CRISTAL , de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg. Pedido mínimo: 05 pacotes. Marca: Guarani | Mercado Dona Nena Ltda | 14,99 | 14.990,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 187.283,00 | | | | | | |

Os itens 13 e 15 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo FEV nº 025/2023 (Inexigibilidade)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rubeus Tecnologia e Inovação Ltda

Objeto: contratação de serviços de implantação e monitoramento operacional e whatsapp da plataforma de captação e retenção de alunos e controle de inadimplência Rubeus, conforme especificações constantes no processo e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: inclusão de serviços de correções automatizadas por Inteligência Artificial das provas dos processos seletivos (vestibulares) do Centro Universitário de Votuporanga - Unifev.

Valor anual: R\$ 8.754,24 - Valor mensal: R\$ 729,52 -

Data: 29/09/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br